



AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: Adilson J. Ribeiro

CNPJ nº 64.823.057/0001-73

Objeto: Solicito a substituição do material abaixo descrito visando atender as necessidades do veículo KANGOO placa FPX-0730 da Secretaria Municipal de Saúde

Valor: R\$ 933,00

Amparo, 10 de abril de 2025.

Assinado digitalmente por CAROLINE BRANDAO PIRES DE ALMEIDA, Data: 14-04-2025 15:23:39

Caroline Brandão Pires de Almeida
Secretária Municipal de Saúde